

Chave de Acesso da NFS-e  
3118601225123242700015600000000001724069389368784



Número da NFS-e 17	Competência da NFS-e 20/06/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 20/06/2024 07:57:01
Número da DPS 27	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 20/06/2024 07:57:01

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 51.232.427/0001-56	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (31) 9935-9950
<b>Nome / Nome Empresarial</b> 51.232.427 TAINARA MARCELLE ALVES PEREIRA		<b>E-mail</b> TAI.ALVES@ICLOUD.COM	
<b>Endereço</b> BUGANVILLE, 1760, EL Dorado		<b>Município</b> Contagem - MG	<b>CEP</b> 32315-090
<b>Simple Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 16.684.664/0001-57	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO		<b>Município</b> Contagem - MG	<b>CEP</b> 32140-610

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Contagem - MG	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> Prestação de serviços especializados de assessoramento em promoção e organização de eventos, previsto no Termo de Colaboração n.º 001/2024. Evento realizado no dia 28/06/2024. Local: Rua Portugal 368 Eldorado, Contagem. Espaço Popular Boulevard Eldorado			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Contagem - MG	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 10.950,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 10.950,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 10.950,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -
----------------------	-----------------------	------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 25/06/24**  
*[Assinatura]* 18221898  
*[Assinatura]* MG 10670442

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II**, com sede na Rua Gonçalves Dias 320, Novo Progresso, Contagem, Minas Gerais CEP 32.140-610, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.684.664/0001-57, e neste ato representada legalmente nos termos do seu estatuto social pelo Presidente, Sr Paulo Roberto da Silva, brasileiro, Casado, Policial Militar Reformado, inscrito no CPF sob o n.º 653.986.026-91 denominado **CONTRATANTE**.

E **TAINARA MARCIELLE ALVES PEREIRA**, com sede na Rua Buganville, 315, Casa 06, Eldorado, Contagem Minas Gerais, inscrita no CPNJ/MF sob o n.º 51.232.427/0001-56, neste ato representado legalmente nos termos do Estatuto Social, denominado **CONTRATADO**.

## DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoramento em promoção e organização de eventos, a fim de que seja atendido Termo de Colaboração 001/2024, Projeto Maturidade, firmado entre a **CONTRATANTE** e o Município de Contagem.

## DO EVENTO

**Cláusula 2ª.** O evento acontecerá no dia 28 de Junho de 2024 na cidade de Contagem- MG a partir das 19:00h com duração prevista de 4 horas, caberá **A CONTRATADA** apresentar, conduzir e realizar de acordo com cronograma o evento e todas as atrações pré determinadas, conforme contrato firmado.

**Cláusula 3ª.** Caso o evento ultrapasse o tempo estabelecido na cláusula anterior, será de sua inteira responsabilidade, não existindo nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pelo **CONTRATADO**.

## DOS EQUIPAMENTOS

**Cláusula 4ª.** A **CONTRATANTE** fornecerá todo equipamento necessário para a realização do evento, comprometendo-se a respeitar as condições fundamentais para o bom funcionamento dos equipamentos solicitados pela **CONTRATADA**.

## **DAS DESPESAS**

**Cláusula 5ª.** As despesas com montagem de palco, alvarás, eventuais multas, impostos, e demais despesas com a estrutura do evento, serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**.

## **DAS CONDIÇÕES**

**Cláusula 6ª.** A **CONTRATANTE** compromete-se a oferecer as seguintes condições fundamentais para a realização do evento: policiamento, segurança, palco e suprimento de energia elétrica condizentes com o equipamento, responsabilizando-se por qualquer risco que possa expor a terceiros.

**Cláusula 7ª.** Este contrato não é passível de transferência por nenhuma das partes contratantes a outra empresa ou clube.

## **DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**Cláusula 8ª.** A **CONTRATANTE** se compromete a pagar a quantia de R\$ 10.950,00 (Dez mil e novecentos e cinquenta reais) a **CONTRATADA**, que deverá ser pago no dia 08/04/2024 mediante envio de nota fiscal.

10.1 – Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor em atraso, multa pecuniária de 10%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

## **DA RESCISÃO**

**Cláusula 11ª.** Por expressa convenção entre as partes, o presente contrato, possui o caráter **IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL**, não podendo quaisquer dos contratantes alegarem direito de arrependimento.

**Cláusula 12ª.** No entanto, o presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento, incorrendo a parte que der causa a multa prevista na cláusula 14ª.

**Cláusula 13ª.** Caso ocorra algum impedimento à realização do evento, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder à devolução dos valores e à reposição do que foi gasto nos preparativos. Neste caso não fará jus a parte contrária a eventual reparação por danos materiais, morais e lucros cessantes.

13.1 Caso o evento for cancelado por parte do **CONTRATANTE** os eventuais valores que foram adiantados não serão devolvidos por conta da data em que foi reservada.

#### **DA MULTA**

**Cláusula 14ª.** A parte que der causa à rescisão do presente instrumento pagará multa de 50% sobre o valor pactuado na cláusula do preço.

#### **DO FORO**

**Cláusula 15ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Contagem/MG.

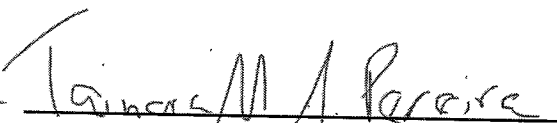
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Contagem, 20 de Junho de 2024



**PAULO ROBERTO DA SILVA**

Associação dos Moradores do  
Bairro Novo Progresso II - AMONP



**TAINARA MARCIELLE ALVES PEREIRA**

CNPJ: 51.232.427/0001-56

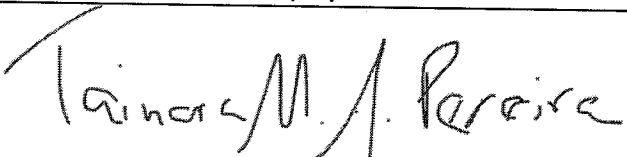
#### **TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

<b>Orçamento Prestação de Serviços</b>					
<b>Tainara Marcielle Alves Pereira</b>					
<b>51.232.427/0001-56</b>					
<b>End: Rua Bugarville, 315 Beco Casa 6 - Eldorado - Contagem/MG</b>					
<b>COTAÇÃO DE PREÇOS</b>					
<b>Objetivo:</b>	Prestação de serviços para assessoramento em promoção e organização do evento "Prifa democrática, Coletivo U-Manas" em atendimento ao Termo de Colaboração 001/2022 do Projeto Mais Cidadania.				
<b>LOCAL E CONDIÇÕES:</b>	O Evento será realizado no dia 28 e junho de 2024 (Batalha da CDD realizada pelo Coletivo U-Manas em responsabilidade de Tainara Marcielle Alves Pereira); O evento deverá ser executado no horário de 18h00 às 22h00 no Município de Contagem, no Espaço popular do Eldorado, Rua Portugal, 368 - Eldorado, O público deve ser de aproximadamente 60 pessoas.				
<b>DADOS DO PRESTADOR</b>					
<b>Nome do Prestador:</b>	Tainara Marcielle Alves Pereira				
<b>Endereço:</b>	Rua Bugarville 315 Beco Casa 6, Eldorado - Contagem MG				
<b>Telefone de Contato:</b>	3199359-9502				
<b>E-mail:</b>	tai.alves@icloud.com				
<b>CPF ou CNPJ do Prestador:</b>	51.232.427/0001-56				
<b>CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição do Produto ou Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>
1	EventoPerifa democratica	Evento	1	R\$ 10950,00	R\$10.950,00
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>					
<b>Prazo de validade da proposta:</b>	60 (sessenta) dias				
<b>Data da Proposta:</b>	14/06/2024				
					

ORÇAMENTO

# Goal

Brindes e Eventos

CLIENTE: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

CNPJ: 16.684.664/0001-57

OBJETO: Serviços de organização e aluguel de equipamentos para eventos

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1 dia útil após a realização do evento

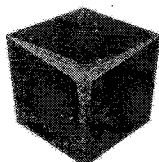
VALOR: R\$11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)

Contagem, 14 de junho de 2024

*Bruno P. Pereira*

BRUNO PATRÍCIO PEREIRA

CNPJ: 39.314.977/0001-19



**TRINITY**

PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

A arte de produzir sonhos

TRINITY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - 29.076.314/0001-50

## **À Associação do Moradores do Bairro Novo Progresso II**

### **ORÇAMENTO:**

#### **ORGANIZAÇÃO, ACESSORAMENTO, PROMOÇÃO DE EVENTOS**

**Total-----R\$ 13.600,00**

Pagamento à vista

Validade da proposta 30 dias

Att., Sabrina

Contagem, 14 De Junho de 2024

Al. Dos Engenheiros, 54, Candida Ferreira  
Contagem - MG

## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E003603052024062119092b5c05266c7

**Data e Hora:** 21/06/2024 às 13:09:24

**Valor:** R\$ 10.950,00

### Origem

**Nome:** ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR

**CPF/CNPJ:** 16.684.664/0001-57

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** 51232427 TAINARA MARCIELLE ALVES PEREI

**CPF/CNPJ:** 51.232.427/0001-56

**Instituição:** BCO C6 S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

## REGISTRO FOTOGRÁFICO

### Nota Fiscal 17

